



P O R T A R I A CRP-11 N° 11/2022

A Conselheira-Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n° 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP N° 019/2001 (Regimento Interno do CRP-11) e;

CONSIDERANDO os feriados do dia 15 de abril, onde se trata da sexta feira santa, e do dia 21 de abril onde se trata de Tiradentes;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar os trabalhos do CRP-11 e de sua Sub Sede no Cariri;

CONSIDERANDO a portaria 14.187 de 20 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Que não haverá funcionamento do CRP-11 em Fortaleza, da Sub Sede Cariri, e da Sub Sede Sobral, durante esses dois feriados mencionados em epigrafe.

Art. 2° - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 18 de abril de 2022 (segunda-feira) e dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Nagela Natasha Lopes Evangelista
Conselheira Presidenta do CRP-11

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924
E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806
E-mail: subsedecariri@crp11.org.br